



Câmara Técnica para a
Gestão Integrada do Aquífero Karst da BMC

Página 1 de 4

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO KARST

1 Às nove horas (09h00min) do dia dez (10) de dezembro do corrente ano de dois mil e vinte
2 (2020), reuniram-se, virtualmente, por meio da Plataforma de reuniões online *Google Meet*,
3 os membros da Câmara Técnica do Karst, conforme *print screen* tirado da tela da reunião,
4 anexo a esta ata. O Coordenador do Departamento de Controle de Organização Territorial –
5 DCOT, membro da CAT e representante da COMEC, Dmitri Arnaud, iniciou a reunião
6 apresentando-se e agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à
7 técnica do DCOT, Alessandra Vieira Luccas, que se apresentou como secretária executiva
8 da CAT, conforme (cf. Ofício n.º 557/2020) e, em seguida, todos os membros presentes e
9 suas respectivas instituições também se apresentaram, a saber: COMEC (Departamento de
10 Planejamento – Millena Reis, Eloir Alberti - e Departamento de Controle da Organização
11 Territorial – Dmitri Arnaud, Raul Gradovski, Alessandra Luccas), SANEPAR (Katia
12 Nakandak, João Horácio - convidado, Neiva Ribeiro - convidado), IAT (Bruna de Mello -
13 ERCBA), Prefeitura de Bocaiúva do Sul (Andreia Tiemi, Maurício Maas - convidado),
14 Prefeitura Municipal de Colombo (João Nowaki), Prefeitura Municipal de Itaperuçu (Thais
15 Rubini, Giovani Rizzi), Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul (Rodrigo Freitas). Durante
16 o andamento da reunião houve a chegada do representante da Prefeitura de Campo Magro
17 (Marcio Moure) e constatou-se a ausência não justificada da Prefeitura de Almirante
18 Tamandaré, Prefeitura Municipal de Campo Largo e do IAT (representante do antigo ITCG).
19 A Secretária Executiva solicitou aos membros que encaminhassem a ela a atualização dos
20 membros da câmara, caso houvesse alguma entidade ou organização sem representante
21 ativo na Câmara, e que esta nomeação fosse encaminhada por ofício. Em seguida, a
22 secretária deu início ao primeiro processo constante na pauta desta reunião:

24 **1. Protocolo:** 16.616.074-0 / IAT; **Interessado:** Cogep Companhia de Geotecnologias
25 do Paraná Ltda – Me - CNPJ: 08.969.569/0001-71 **Assunto:** Regularização fundiária
26 do Loteamento Lagoa da Pedra **Características:** Desafetação da Zona de Restrição
27 a Ocupação (ZRO) no município de Campo Magro/PR.

28 **Decisão:** Conforme apresentado, a Câmara entende que não é possível fazer a desafetação
29 na área pretendida, uma vez que a Zona de Restrição a Ocupação é caracterizada no local
30 por área de preservação permanente, composta também por dolinas e densa vegetação,
31 e, portanto, a proposta de desafetação deve se limitar à zona de urbanização consolidada.
32 Dada a dificuldade de se verificar as áreas que são realmente atingidas por corpo hídrico no
33 imóvel, a CAT opta pra que seja feita uma nova vistoria no local, para definição das áreas

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandravl@comec.pr.gov.br

34 passíveis de serem ocupadas e aquelas que devem ser totalmente preservadas e,
35 consequentemente, afetadas como zona restrita à ocupação.

36 **2. Protocolo:** 17.153.756-8/ Campo Magro; **Interessado:** Prefeitura Municipal de
37 Campo Largo / Órgão Público. Pasta: 8400 **Assunto:** Parcelamento do solo
38 **Características:** Análise para desmembramento de área no município de Campo
39 Magro.

40 **Decisão:** retirado da pauta, pois o processo foi enviado incorretamente.

41 **3. Protocolo:** 17.153.794-0 / Campo Magro; **Interessado:** Prefeitura Municipal de
42 Campo Largo / Órgão Público. / Pasta: 8400 **Assunto:** Parcelamento do solo
43 **Características:** Análise para desmembramento de área no município de Campo
44 Magro.

45 **Decisão:** retirado da pauta, pois o processo foi enviado incorretamente.

46 **4. Carta nº 068/2020 / SANEPAR;** Características: referente à comunicação da
47 realização de testes de bombeamento de 5 Poços Tubulares Profundos da Sanepar
48 no Aquífero Karst na região de Colombo e Almirante Tamandaré, visando a
49 interligação ao sistema de abastecimento público da sede municipal de Colombo.

50 **Decisão:** Conforme exposto pela Katia da Sanepar, há uma necessidade urgente de
51 abastecimento da região, em função da crise hídrica, e, portanto, surge a demanda de
52 realização de testes de bombeamento em poços já perfurados, a fim de verificar a
53 possibilidade da interligação ao sistema de abastecimento público da sede municipal de
54 Colombo e de Almirante Tamandaré. Será realizada um contato da Sanepar com os
55 municípios citados, a fim de comunicar a execução do serviço. João Nowaki entende que
56 essa proposta seja apresentada pela Sanepar ao Conselho Municipal do Meio Ambiente,
57 haja vista a complexidade do tema. Foi definido o prazo de até 15 janeiro para que as
58 prefeituras de Colombo e Almirante Tamandaré se reunissem em reunião para alinharem o
59 tema internamente com a Sanepar, para que o tema possa ser levado novamente a pauta da
60 reunião do Karst, a ser marcada em data posterior.

61 **5. Protocolo:** 17.046.089-8/ COMEC; **Interessado:** Prefeitura Municipal de Itaperuçu –
62 Órgão Público. **Assunto:** Plano Diretor **Características:** Solicita consulta técnica a
63 esta Câmara Técnica, a fim de realizar as adequações finais às regras de
64 zoneamento, parcelamento do solo e ocupação do solo urbano do município de
65 Itaperuçu.



66 **Decisão:** Após levantamento do histórico do processo de alteração do Plano Diretor
67 realizada pela secretaria executiva, o município de Itaperuçu apresentou a proposta de
68 alteração a ser validada pela Câmara Técnica do Karst. Segundo a fala do técnico Giovanni
69 Rizzi, a área do distrito das pombas está sofrendo pressão de ocupação e a proposta de
70 alteração visa suprir essa situação. Conforme mapa apresentado pelo município, no último
71 protocolo encaminhado à COMEC, no ano de 2020, a zona em vermelho (Campina do
72 Cabral) é proposta para ser uma zona de ocupação orientada, de modo a suprir a ocupação
73 que vem acontecendo ultimamente; na parte inferior (Distrito das Pombas) foi projetado para
74 que sejam mantidos os critérios de ocupação, mas com alteração dos parâmetros de lote
75 mínimo para 1.000m² e 2 habitações por lote. Eloir, técnico do Departamento de
76 Planejamento da COMEC, sugere que seja apresentado a Câmara os estudos geológicos
77 geotécnicos que basearam essa proposta. Além disso, sugere que seja realizado um
78 diagnóstico das áreas já ocupadas irregularmente, onde poderia ser aplicado um dispositivo
79 urbanístico para sua regularização, bem como que seja feita uma análise urbanística e
80 geológica geotécnica para aplicação dos parâmetros para cada região. Kátia, da Sanepar,
81 sugere que as áreas delimitadas pela Sanepar, onde estão os poços de captação, sejam
82 diferenciadas das demais, haja vista sejam áreas mais restritas para uso e ocupação,
83 conforme o estudo realizado pela Sanepar e deliberação da Câmara Técnica do Karst, de
84 área de 5.000,00m² e 2.000,00m² para os lotes abrangidos.

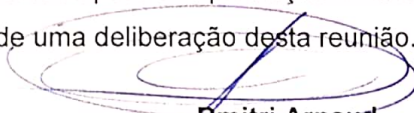
85 A técnica Millena do Departamento de Planejamento da COMEC relembra da
86 importância que seja aplicada a resolução do Conselho Gestor do Mananciais que definiu
87 que os municípios abrangidos pelo aquífero Karst exigissem a elaboração de laudo
88 geológico geotécnico nos processos de parcelamento do solo.

89 Por fim, a Câmara do Karst solicita à Sanepar a realização de mapeamento das
90 áreas de influência direta e indireta nos poços atuais e futuros de captação d'água
91 destinadas ao abastecimento público, em todos os municípios atingidos pelo limite
92 estabelecido como manancial subterrâneo (Aquífero Karst), e a demonstração, por meio dos
93 índices de controle de qualidade d'água dos poços, da possibilidade dos poços atingidos
94 pelas áreas urbanas apresentarem uma perda na qualidade da água, a fim de delimitar
95 parâmetros específicos de uso ocupação do solo compatíveis com estas áreas abrangidas, o
96 que também poderá provocar uma nova delimitação das áreas de manancial subterrâneo,
97 que estão sujeitas ao regulamento previsto pelo Decreto Estadual 745/2015, e a
98 determinação de novas restrições e parâmetros para às áreas de ocupação afetadas. É

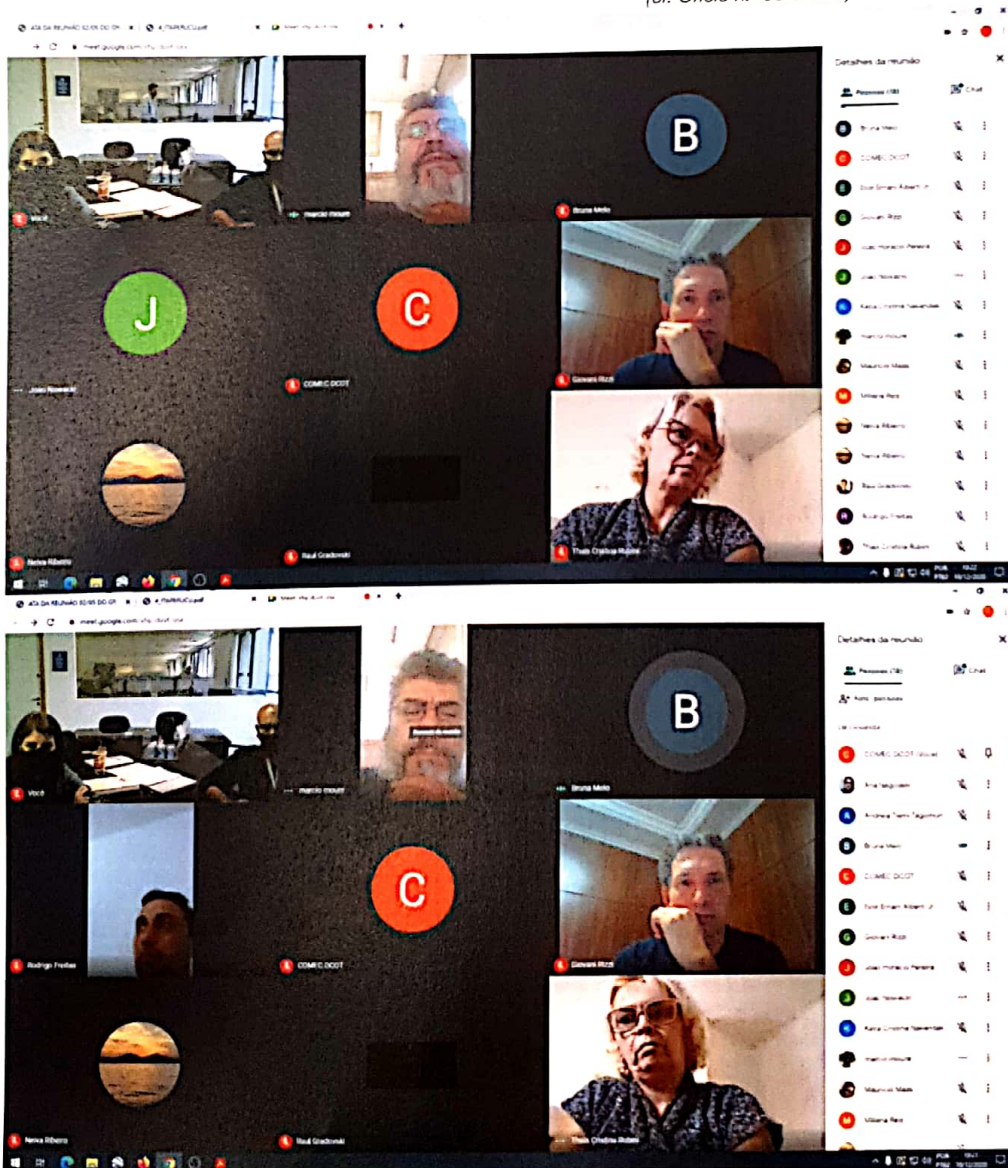


Câmara Técnica para a
Gestão Integrada do Aquífero Karst da RMC

99 importante ressaltar que a revisão das áreas destinadas ao manancial de abastecimento
100 público, conforme Decreto 4435/2016, não elimina a necessidade de observação dos riscos
101 geológicos e geotécnicos das áreas do KARST, sendo imprescindível a realização de
102 Laudos para a implantação de novos empreendimentos. O pedido será oficializado por meio
103 de uma deliberação desta reunião.


Dmitri Arnaud
Presidente


Alessandra Luccas
Secretária Executiva
(cf. Ofício n.º 557/2020)



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandravl@comec.pr.gov.br